

## ATIVIDADE

<b>Momento:</b>	<b>Plenária do Eixo 04 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural</b>		
<b>Data:</b>	<b>07/mar/24</b>	<b>Hora (Início e término):</b>	
<b>Coordenadores/as</b> (Nome e contato):	Nome: Telefone: E-mail:	Nome: Telefone: E-mail:	
<b>Relatores/as</b> (Nome e contato):	Nome: Telefone: E-mail:	Nome: Telefone: E-mail:	

### Proposta 01

Criar Programa Nacional de Formação Continuada de responsabilidade do poder público, inclusive com cursos virtuais e etapas obrigatórias de (treinamento qualificado anticapacitista) para acesso a mecanismos de fomento direto e indireto pelo Ministério da Cultura com a participação de entidades representativas, para promover a qualificação cultural de estudantes, educadores, gestores e fazedores de cultura, garantindo: (a) a conscientização sobre a importância da diversidade, identidade e acessibilidade cultural; (b) o enfrentamento do racismo, da LGBTQIAPN+ fobia, do capacitismo, da misoginia, do feminicídio, do genocídio da população negra, do extermínio dos povos indígenas, da intolerância religiosa, racismo religioso e das demais formas de violência, opressão, desinformação, discriminação e preconceito; (c) treinamento qualificado anticapacitista) no uso de recursos de acessibilidade em seus diversos prismas, como arquitetônica, digital, cultural, programática, metodológica, estética, natural, atitudinal, instrumental, comunicacional, entre outros; (d) o letramento cultural, racial, de gênero, de acessibilidade e de povos tradicionais e originários, pessoas migrantes, indígenas e de matriz africana e outras diversidades nas escolas, setor público e espaços culturais, respeitando as realidades dos estados de fronteiras geográficas, e as línguas faladas no território; (e) o fortalecimento da Pedagogia Griô, da cultura hip hop como pedagogia de base periférica no sistema de educação básica e unidade de atendimento socioeducativo e a integração de programas artísticos e culturais nas escolas, ofertando educação cultural com base nos sabores, fazeres e saberes tradicionais e de base comunitária, para incentivar o contato dos estudantes com as expressões da diversidade desde a infância; (f) a transversalidade da cultura com temáticas da educação, saúde e assistência social, bem como com questões econômicas, históricas e socioambientais; (g) a divulgação das ações através das diversas mídias sociais e meios de comunicação; e (h) reformulação junto ao Ministério de Educação do currículo do ensino superior dos cursos de licenciatura no ensino superior para inclusão das questões de acessibilidade.

<b>Texto final aprovado:</b>	
<b>Votos:</b>	

### Proposta 02

Promover a distribuição das chamadas públicas de fomento às políticas culturais e economia criativa em todos os estados e municípios, de modo permanente e com foco nas diversidades, garantindo que os editais: (a) incluam incentivos específicos, cotas e ações afirmativas, de no mínimo 70%, distribuídos entre juventudes, mulheres cis, trans e travestis, pessoas negras e quilombolas, população LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, povos tradicionais e originários, pessoas migrantes, mulheres negras, ciganos, povos de terreiro, indígenas e de matriz africana, assentados, grupos de cultura urbana, nordestinos e nortistas, comunidades carentes e demais populações minorizadas; (b) instituir comissões de seleção e fiscalização com representatividade de todos os grupos da alínea A para verificação para vagas, do ponto de vista documental, por meio de declaração de reconhecimento e pertencimento étnico assinados por suas respectivas lideranças; (c) ofereçam pontuação extra para projetos culturais com responsabilidade ecológica; (d) proíbam o financiamento público de atividades artísticas e culturais que promovam quaisquer forma de preconceito ou discriminação, assim como desclassificação das inscrições dos proponentes que estejam respondendo judicialmente a processos de violências sociais, incluído nos itens de vedações dos editais de fomento à cultura; (e) prevejam a obrigatoriedade de intérpretes de libras, audiodescrição, folders em Braille, abafadores, rampas, elevadores e demais garantias de acessibilidade em seus diversos prismas, como arquitetônica, digital, cultural, programática, metodológica, estética, natural, atitudinal, instrumental, comunicacional, entre outros, nos eventos culturais financiados, na realização dos eventos contratar trabalhadores da cultura DEF. Além disso, garantir a assessoria de acessibilidade pré evento, piso tátil, segurança, brigadistas, manutenção dos recursos acessíveis, relatório de avaliação do público com e sem deficiência, fiscalização do MinC, seguir tabelas de referência, como por exemplo Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Interpretes e Guia-Interpretes de Línguas de Sinais (FEBRAPILS) e Associação Brasileira de Audiodescrição (ABAD) e garantir a contratação de consultores com deficiência qualificados.

<b>Texto final aprovado:</b>	
<b>Votos:</b>	

### Proposta 03

Elaborar os editais em formatos acessíveis, utilizando ferramentas e linguagens inclusivas como a Língua Brasileira de Sinais (Libras), Braille, audiodescrição, letras ampliadas e links para as pessoas com deficiência trans e travestis, pessoas negras e quilombolas, população LGBTQIAPN+, povos tradicionais e originários, pessoas migrantes, comunidades linguísticas, mulheres negras, ciganos, povos de terreiro, indígenas e de matriz africana, assentados, grupos de cultura urbana, nordestinos e nortistas, comunidades carentes e demais populações minorizadas descreverem suas necessidades específicas. Além disso, criar a Coordenação de Avaliação de Acessibilidade de Editais, no âmbito da Secretaria da Promoção da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura

(MinC), para analisar e fiscalizar os editais culturais, a fim de verificar se estão de acordo com as legislações pertinentes, garantindo que tal coordenação seja composta por técnicos voltados a questões de acessibilidade, obrigatoriamente pessoas com deficiência.

<b>Texto final aprovado:</b>	
<b>Votos:</b>	

#### Proposta 04

Criar plano e programa nacionais de popularização e democratização da acessibilidade na cultura e nas artes, bem como diretorias focadas na diversidade e na acessibilidade dentro das secretarias de cultura e conselhos consultivos para trabalhar esses temas junto aos gestores, garantindo: (a) ações de formação e qualificação anticapacitista em acessibilidade; (b) produção de materiais acessíveis; (c) grupos de trabalho para construção, parecer e avaliação de editais culturais; (d) acessibilidade em eventos culturais; (e) política de ações afirmativas e antidiscriminatórias e de valorização das pessoas com deficiência, das culturas afro-brasileira, indígena, hip hop, negros e quilombolas, população LGBTQIAPN+, povos tradicionais e originários, pessoas migrantes, comunidades linguísticas, mulheres negras, ciganos, povos de terreiro e de matriz africana, assentados, grupos de cultura urbana, nordestinos e nortistas, comunidades carentes e demais populações minorizadas; (f) captação de recursos financeiros para produções culturais destes grupos; (g) incentivo à participação e ao protagonismo efetivo destes públicos nos equipamentos culturais, nas artes e nas políticas de cultura, levando em conta o notório saber dos povos e comunidades tradicionais e; (h) orçamento, fomento e financiamento para políticas que contemplem a acessibilidade em todos os seus múltiplos aspectos físicos, linguísticos, comunicacionais, atitudinais, metodológicos, arquitetônicos, estéticos e patrimoniais, de modo a assegurar às pessoas com deficiência e aos grupos invisibilizados, o direito à fruição, produção e difusão da cultura.

<b>Texto final aprovado:</b>	
<b>Votos:</b>	

#### Proposta 05

Garantir a acessibilidade cultural plena e recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência e outros grupos como negros e quilombolas, população LGBTQIAPN+, povos tradicionais e originários, pessoas migrantes, comunidades linguísticas, mulheres negras, ciganos, povos de terreiro e de matriz africana, assentados, grupos de cultura urbana, nordestinos e nortistas, comunidades carentes e demais populações minorizadas, seguindo os demarcadores interseccionais de opressão, considerando gênero, raça, etnia e orientação sexual promovendo: (a) a criação, adaptação e manutenção de espaços, estruturas, escolas tradicionais, do campo, itinerantes, indígenas e quilombolas, museus, arquivos, bibliotecas, teatros, galerias, cinemas, eventos, atividades e equipamentos destinados às manifestações culturais; (b) o cumprimento da legislação de acessibilidade, com canais de denúncia, fiscalização e emissão de multas que sejam revertidas aos grupos afetados através de linhas de fomento e; (c) a obrigatoriedade de empresários e órgãos

públicos oferecerem acessibilidade nos locais destinados a eventos culturais e a contratação de funcionários com deficiência trabalhadores da cultura, de modo a assegurar que tais eventos tenham contratação de intérpretes de libras e audiodescritores, panfletos e informes com escrita em Braille, letras ampliadas, estacionamento com vagas para pessoas com deficiência e idosos e links para as pessoas com deficiência descreverem suas necessidades específicas.

**Texto final  
aprovado:**

**Votos:**

### Proposta 06

Ações afirmativas que garantam a formação profissional de pessoas com deficiência nos níveis de educação compatíveis, seguindo demarcadores interseccionais de opressão, considerando gênero, raça, etnia e orientação sexual, por meio de cursos, especializações e do programa jovem aprendiz, de modo a promover a presença de pessoas com deficiência em todos os elos da rede produtiva das artes e da cultura. Assegurar ainda: (a) um percentual mínimo de 10% de cada seguimento participante de pessoas com deficiência e neurodivergência nos espaços de decisão, comissões de seleção e de reserva de recursos e vagas em programas que contemplem o fomento à formação, qualificação, intercâmbio, criação, produção, difusão, pesquisa e extensão, reflexão e memória das artes e da cultura, com a meta de atingir 25% em 10 anos; (b) acessibilidade em todas as etapas e; (c) cumprimento da legislação existente quanto à inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, através da criação de canais de denuncia específicos institucionalizados.

**Texto final  
aprovado:**

**Votos:**

### Proposta 07

Garantir a reparação histórica para os povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, comunidades rurais, quilombolas, ciganos, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+ e demais populações periféricas, vulnerabilizadas, desassistidas e invisibilizadas, de modo a promover: (a) a implementação de políticas afirmativas e pontuações extras em editais, levando em conta o notório saber dos povos e comunidades tradicionais pautados na oralidade, contemplando pessoas físicas e empresas vocacionadas; (b) a ampliação de políticas de fomento financeiro e de formação de agentes culturais; (c) a inclusão de pessoas que possuam a vivência e a identidade cultural de seus territórios no corpo dos conselhos de cultura; (d) o acesso facilitado a festivais, apresentações e equipamentos culturais e; (e) políticas de territorialização que contemple de maneira equânime as todas as regiões do país com ênfase nas regiões norte, nordeste, centro-oeste, tais como editais exclusivos e descentralização do recurso para cidades de pequeno e médio porte; e (f) realizar o mapeamento e cadastramento através de busca ativa nos territórios dos grupos supracitados afim de garantir a participação destes nas políticas de fomento, oferecendo formação para a redação de projetos para editais.

<b>Texto final aprovado:</b>	
<b>Votos:</b>	

### Proposta 08

Criar Bolsa Artista para trabalhadores da cultura com deficiência, neurodivergência de baixa renda que sejam autônomos ou independentes e revisar a legislação do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e aposentaria por incapacidade de trabalho, que restringe as pessoas com deficiência e seus tutores legais a acessarem o mercado de trabalho, de modo a incluir nela a possibilidade de acesso dos beneficiários às políticas públicas culturais, através de editais, bolsas culturais e contratos para participação como agentes culturais em projetos temporários.

<b>Texto final aprovado:</b>	
<b>Votos:</b>	

### Proposta 09

Construir uma política interministerial entre o Ministério da Cultura (MinC) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), MEC, MAGRO, MDHC, MIR, MPI e demais ministérios existentes e que venham a ser criados, que reconheça a existência e ação do racismo, xenofobia, capacitismo, LGBTQIAPN+ fobia, misoginia e machismo estrutural como a base para a construção e elaboração de políticas públicas de reparação e que, no seu enfrentamento e combate, considere as suas várias camadas e dimensões, valorizando as tradições negras e quilombolas, população LGBTQIAPN+, povos tradicionais e originários, pessoas migrantes, comunidades linguísticas, mulheres negras, ciganos, povos de terreiro e de matriz africana, assentados, grupos de cultura urbana, nordestinos e nortistas, comunidades carentes e demais populações minorizadas, com especial destaque na construção de um outro modelo de segurança pública, gerando processo de responsabilidade sobre crimes discriminatórios que gerem multas a serem revertidas para os grupos atingidos através da criação ou suplementação de linhas de fomentos ou fundos dos conselhos representativos.

<b>Texto final aprovado:</b>	
<b>Votos:</b>	

### Proposta 10

Criar diretrizes específicas dentro do Plano Nacional de Cultura (PNC), considerando o fator amazônico, para culturas e fazedores de culturas historicamente invisibilizadas, respeitando a diversidade cultural, em todas as dimensões de acessibilidade e a transversalidade de raça e gênero,

estimulando uma política de enfrentamento ao racismo e quaisquer tipos de preconceitos religiosos e linguísticos, em articulação com o plano nacional de promoção da Igualdade Racial, e demais políticas de enfrentamento ao capacitismo, machismo, LGBTQIAPN+fobia, xenofobia, etarismo, sexismo e intolerâncias correlatas nas políticas de promoção cultural.

<b>Texto final aprovado:</b>	
<b>Votos:</b>	

### Proposta 11

Instituir por meio da lei nacional específica o Programa Mais Cultura nas escolas (acrescentar os diversos tipos de escola), que contemplem ações de equidade em harmonia com a Lei nº 10.639 de 2013, a Lei nº 11.645 de 2008 e demais marcos legais, considerando a transversalidade das diversidades de gênero, orientação afetivo-sexuais, relações étnico-raciais, participação das pessoas com deficiência garantindo a acessibilidade.

<b>Texto final aprovado:</b>	
<b>Votos:</b>	

### Proposta 12

Inclusão da infância e adolescência enquanto públicos prioritários de políticas afirmativas dentro das políticas culturais de fomento e financiamento, inclusive como grupos prioritários na Instrução Normativa 10, de 28 de dezembro de 2023, garantindo à estas, que representam 17,15% da população brasileira, o acesso aos seus direitos culturais, considerando que estas não podem acessar os instrumentos democráticos por si mesmas, com a criação de editais específicos e de cotas e ações afirmativas para produção cultural voltada a este público, assegurando no mínimo 15% do orçamento de políticas públicas de cultura para a promoção de ações e atividades direcionadas à infância, assegurando a igualdade de acesso e considerando a diversidade de identidades das crianças e adolescentes.

<b>Texto final aprovado:</b>	
<b>Votos:</b>	

### Proposta 13

Promover e garantir legislações e políticas públicas inclusivas, transversais, interseccionais, antirracistas e anticapacitistas, que fomentem a diversidade cultural e humana da sociedade,

reconhecendo, valorizando e fortalecendo os diferentes grupos, povos, comunidades, práticas e manifestações culturais e artísticas, de modo a garantir: (a) a aplicabilidade dos dispositivos constitucionais que asseguram a liberdade de expressão e manifestação cultural; (b) a plena acessibilidade e a participação protagônica dos diversos segmentos culturais nas políticas públicas, ações, projetos, editais, agendas e eventos culturais; (c) atividades de formação continuada, qualificação, intercâmbio, profissionalização, trabalho e renda para artistas e agentes culturais enquadrados em grupos minorizados socialmente e racialmente; (e) recursos financeiros e incentivos culturais a temáticas que contemplem grupos minorizados e a ações multiculturais inclusivas que difundam a pluralidade cultural e étnica ; (f) o direito ao nome social da população trans e travesti e; (g) o combate a todo tipo de exclusão, preconceito e discriminação no âmbito da cultura, valorizando o resgate das narrativas, das linguagens, das expressões artísticas e da diversidade cultural de mulheres, negros, quilombolas, ciganos, povos indígenas, povos de matriz africana, povos tradicionais de terreiros, povos nômades e em mobilidade territorial, povos e comunidades tradicionais, populações do campo, das águas e florestas, populações caboclas, comunidade da agricultura familiar, população LGBTQIAPN+, população fronteiriça, população em situação de rua, artistas de rua, artistas do hip-hop, capoeiristas, pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, migrantes, imigrantes, apátridas, refugiados, idosos, crianças, pessoas com deficiência, neurodivergentes, egressos do sistema prisional e demais fazedores de cultura invisibilizados socialmente.

<b>Texto final aprovado:</b>	
<b>Votos:</b>	

#### Proposta 14

Reestruturar, atualizar, ampliar e monitorar o Mapa da Cultura, implementando ações permanentes de estudo, pesquisa e mapeamento municipal, estadual, distrital e nacional das expressões artístico-culturais, bem como dos agentes, ocupações, atividades econômicas, espaços, eventos, projetos e editais da cultura, buscando contemplar toda a diversidade e transversalidade cultural existente e disponibilizando os resultados do mapeamento no site do Ministério da Cultura (MinC). Para realização deste mapeamento, criar um aplicativo do MinC que possibilite cadastro, formação e informação dos profissionais da cultura, com ampla divulgação e incentivos para o cadastro que gere banco de dados de indicadores centralizados e sirva como ferramenta de pesquisa multifatorial e para agentes comunitários de cultura a serem contratados que residam e estejam em seus territórios para atuarem neles, realizando a busca ativa e cadastro cultural de mestres e fazedores de cultura invisibilizados e identificando as demandas e necessidades regionais, de modo a viabilizar a realização e simplificação de editais específicos, a ampliação de vagas em editais já existentes e a implementação de políticas públicas e ações afirmativas que garantam a participação dessa diversidade e transversalidade (mulheres, negros, quilombolas, ciganos, povos indígenas, povos de matriz africana, povos tradicionais de terreiros, povos nômades e em mobilidade territorial, povos e comunidades tradicionais, populações do campo, das águas e florestas, populações caboclas, comunidade da agricultura familiar, população LGBTQIAPN+, população fronteiriça, população em situação de rua, artistas de rua, artistas do hip-hop, capoeiristas, pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, migrantes, imigrantes, apátridas, refugiados, idosos, crianças, pessoas com deficiência, neurodivergentes, egressos do sistema prisional e demais fazedores de cultura invisibilizados socialmente, bem como fazedores de cultura brasileira no exterior) também nos conselhos, departamentos e comissões pertinentes.

<b>Texto final aprovado:</b>	
<b>Votos:</b>	

### Proposta 15

Criar e assegurar a execução de editais de ampla circulação de memória e ancestralidade, para promover a digitalização, preservação e difusão de registros culturais e audiovisuais de mulheres, negros e negras, quilombolas, ciganos, povos indígenas, povos de matriz africana, povos tradicionais de terreiros, povos nômades e em mobilidade territorial, povos e comunidades tradicionais, populações do campo, das águas e florestas, populações caboclas, comunidades da agricultura familiar, população LGBTQIAPN+, população fronteiriça, população em situação de rua, artistas de rua, artistas do hip-hop, capoeiristas, pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, migrantes, imigrantes, apátridas, refugiados, idosos, crianças, pessoas com deficiência, neurodivergentes, egressos do sistema prisional e demais fazedores de cultura invisibilizados socialmente, bem como fazedores de cultura brasileira no exterior, promovendo a formação de artistas comunicadores e o acesso às tecnologias de informação e comunicação, dando voz e visibilidade a suas próprias histórias e preservando suas tradições de maneira digital.

<b>Texto final aprovado:</b>	
<b>Votos:</b>	

### Proposta 16

Criar, estruturar, assegurar e fomentar políticas públicas culturais específicas para as faixas de fronteira, viabilizando o intercâmbio cultural entre os municípios, estados e países, possibilitando a criação de circuitos culturais que valorizam a identidade e a produção artística fronteiriça e promovendo eventos, festivais, mostras e oficinas que considerem as especificidades das comunidades de fronteira, no que diz respeito às trocas interculturais e às manifestações culturais dessas regiões.

<b>Texto final aprovado:</b>	
<b>Votos:</b>	

### Proposta 17

Garantir, potencializar e financiar a implementação da Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/14) e da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, bem como a elaboração, criação e implementação do Programa Nacional de Cultura dos Povos do Campo, das Águas e das Florestas, considerando a diversidade de mulheres, negros



e negras, quilombolas, ciganos, povos indígenas, povos de matriz africana, povos tradicionais de terreiros, povos nômades e em mobilidade territorial, povos e comunidades tradicionais, populações do campo, das águas e florestas, populações caboclas, comunidades da agricultura familiar, população LGBTQIAPN+, população fronteiriça, população em situação de rua, artistas de rua, artistas do hip-hop, capoeiristas, pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, migrantes, imigrantes, apátridas, refugiados, idosos, crianças, pessoas com deficiência, neurodivergentes, egressos do sistema prisional e demais fazedores de cultura invisibilizados socialmente, bem como fazedores de cultura brasileira no exterior.

<b>Texto final aprovado:</b>	
<b>Votos:</b>	

### Proposta 18

Criar, democratizar e financiar o Programa Nacional para as Culturas Populares e Tradicionais, de forma conjunta com outros ministérios, dialogando e criando linhas de ações em parceria com Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Ministério das Mulheres, Ministério da Igualdade Racial, Ministério dos Povos Indígenas, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Ministério do Turismo, Ministério do Trabalho, Ministério da Comunicação e Conselho Nacional dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, reativando o Colegiado de Culturas Populares e Tradicionais para acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do programa, garantindo a paridade entre sociedade civil e poder público.

<b>Texto final aprovado:</b>	
<b>Votos:</b>	

### Proposta 19

Criar um programa que apoie a realização de projetos culturais que promovam a diversidade cultural, com ênfase nas expressões de gênero, raça, LGBTQIAPN+, etnias e acessibilidade (de mulheres, negros e negras, quilombolas, ciganos, povos indígenas, povos de matriz africana, povos tradicionais de terreiros, povos nômades e em mobilidade territorial, povos e comunidades tradicionais, populações do campo, das águas e florestas, populações caboclas, comunidades da agricultura familiar, população fronteiriça, população em situação de rua, artistas de rua, artistas do hip-hop, capoeiristas, pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, migrantes, imigrantes, apátridas, refugiados, idosos, crianças, pessoas com deficiência, neurodivergentes, egressos do sistema prisional e demais fazedores de cultura invisibilizados socialmente, bem como fazedores de cultura brasileira no exterior). O programa deverá fornecer financiamento e orientação técnica a iniciativas que valorizem as narrativas das comunidades afetadas por discriminações, bem como a projetos que contribuam para a sensibilização e a conscientização sobre a diversidade cultural e a

inclusão, promovendo a diversidade, a equidade e a acessibilidade na política cultural brasileira, com enfoque na valorização das identidades e no enfrentamento de discriminações.

**Texto final**

**aprovado:**

**Votos:**

## Proposta 20

Criar, de forma democrática e com participação social, uma política afirmativa de bolsas para artistas, fazedores e trabalhadores da cultura (Bolsa Cultura), garantindo a ampla inclusão e participação de populações e grupos historicamente invisibilizados, como mulheres, pessoas negras, quilombolas, ciganos, povos indígenas, povos de matriz africana, povos tradicionais de terreiros, povos nômades e em mobilidade territorial, circenses, população LGBTQIAPN+, povos e comunidades tradicionais, populações do campo, das águas e florestas, populações caboclas, balseiros, ribeirinhos, comunidades da agricultura familiar, população fronteiriça, população em situação de rua, artistas de rua, artistas do hip-hop, capoeiristas, pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, migrantes, imigrantes, apátridas, refugiados, idosos, crianças, pessoas com deficiência, neurodivergentes, egressos do sistema prisional e demais fazedores de cultura invisibilizados socialmente, bem como fazedores de cultura brasileira no exterior.

**Texto final**

**aprovado:**

**Votos:**

## Proposta 21

Criar, oferecer, inserir, disseminar e financiar nos âmbitos municipal, estadual e federal cursos e oficinas de formação e qualificação técnica para artistas e produtores culturais, inclusive, para gestores públicos, de diferentes origens e identidades, mulheres, pessoas negras, quilombolas, ciganos, povos indígenas, povos de matriz africana, povos tradicionais de terreiros, povos nômades e em mobilidade territorial, circenses, população LGBTQIAPN+, povos e comunidades tradicionais, populações do campo, das águas e florestas, populações caboclas, balseiros, ribeirinhos, comunidades da agricultura familiar, população fronteiriça, população em situação de rua, artistas de rua, artistas do hip-hop, capoeiristas, pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, migrantes, imigrantes, apátridas, refugiados, idosos, crianças, pessoas com deficiência, neurodivergentes, egressos do sistema prisional e demais fazedores de cultura invisibilizados socialmente, bem como fazedores de cultura brasileira no exterior, de modo a promover uma maior participação deste público em editais federais, estaduais e municipais e garantir sua representatividade em eventos, exposições, festivais e outras manifestações culturais, contemplando as especificidades regionais.

**Texto final**

**aprovado:**

**Votos:**

### Proposta 22

Garantir investimento federal para exaltar as culturas dos povos indígenas nos territórios, subsidiando os costumes originários, de modo que a oralidade seja aceita como condutora de inscrição em editais e que sejam respeitadas as tradições dos povos indígenas.

**Texto final  
aprovado:**

**Votos:**

### Proposta 23

Elaborar projetos nos âmbitos municipal, estadual, e federal de conscientização e expansão dos conhecimentos sobre a cultura de matriz africana, a fim de desconstruir o ideário distorcido existente, e para além disso, expandir sua tradição. Garantir campanhas educativas em parceria com o Ministério da educação (MEC) e Ministério da Igualdade Racial (MIR), Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), Ministério das Mulheres e Secretaria de Comunicação Social (SECOM) na grande mídia sobre o racismo e a intolerância religiosa, contribuindo com a desconstrução do mito da demonização, somando-se ao apoio de políticas públicas ativas que desenvolvam a implementação da cultura negra na sociedade de forma ampla, fortalecendo a Lei nº 12.288/10 (que institui o Estatuto da Igualdade Racial) e a Lei nº 11.645/2008 (que torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira na rede de ensino).

**Texto final  
aprovado:**

**Votos:**

### Proposta 24

Garantir e financiar a criação de festivais itinerantes entre estados da região amazônica, respeitando a diversidade cultural e incluindo setoriais diversos, através de políticas públicas e leis de incentivo, garantindo a exequibilidade do fator amazônico.

**Texto final  
aprovado:**

**Votos:**

### Proposta nova 01 (GT 07)

Criar uma política previdenciária para fazedores e técnicos da cultura, garantindo aposentadoria especial, e contemplando com um olhar diferenciado e priorizando populações negras e quilombolas, população LGBTQIAPN+, povos tradicionais e originários, pessoas migrantes, comunidades linguísticas, mulheres negras, ciganos, povos de terreiro e de matriz africana, assentados, grupos de cultura urbana, nordestinos e nortistas, comunidades carentes e demais populações minorizadas.

Texto final  
aprovado:

### Proposta nova 02 (GT 07)

Reconhecer e garantir a cultura alimentar quilombola, indígena, e dos povos tradicionais, população LGBTQIAPN+, pessoas migrantes, comunidades linguísticas, mulheres negras, ciganos, povos de terreiro e de matriz africana, assentados, grupos de cultura urbana, nordestinos e nortistas, comunidades carentes e demais populações minorizadas, como marco em políticas estruturantes e de fomento em consonância com a política de segurança alimentar e nutricional valorizando os saberes, sabores e fazeres destes povos como patrimônio imaterial.

Texto final  
aprovado:

### Proposta nova 03 (GT 08)

Realizar em todo o território nacional o mapeamento das mulheres negras e quilombolas empreendedoras para saber onde estão, o que estão fazendo e assim implementar recursos financeiros necessários para realização das potencialidades artístico-culturais e o fomento da economia criativa.

Texto final  
aprovado:

### Proposta nova 04 (GT 08)

Elaborar e financiar projetos de mapeamento, conscientização e expansão dos conhecimentos sobre as culturas dos povos ciganos, nômades e pessoas em mobilidade territorial, bem como de campanhas educativas que promovam a visibilidade dessas comunidades, se somando a políticas de formação continuada, com amparo do Ministério da Educação (MEC).

Texto final  
aprovado:

